

Versão Revogada pela [ATO TRT13 SCR Nº 180/2022](#)

ATO TRT13-SCR Nº 176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

~~Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,~~

~~RESOLVE:~~

~~I— DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula nº 101.358.74) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):~~

~~a) auxiliar no acervo processual da Central Regional da Efetividade nos períodos de 1º a 12 de dezembro e 14 a 31 de dezembro de 2022;~~

~~b) realizar pauta de audiência e responder pelo acervo processual do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no dia 13 de dezembro de 2022.~~

~~II— A Juíza do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do (a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.~~

~~III— Nos termos do § 5º, do artigo 42 do Provimento Consolidado deste Regional, a Juíza do Trabalho realizará pautas de instrução em processos aos quais esteja vinculada, sem prejuízo da designação constante no inciso I. ([Revogado pelo ATO TRT13 SCR Nº 180/2022](#))~~

~~Cientifiquem-se.~~

~~Publique-se.~~

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício